



**Portaria nº 543 de 13 de julho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 06 de julho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.077	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de julho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**